



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

LEGISLATURA 2021 A 2024

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA- TOCANTINS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022, ÀS 17:15 ÀS DEZESSETE HORAS E QUINZE MINUTOS REUNIRAM-SE NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA OS SEGUINTE VEREADORES (AS): ANTONIO LUZ BARROS, ABRÃO DA SILVA LIMA, EDILMA SÁ, SALMERON CÂMARA GOMES, MARIZA MENDES DA COSTA, MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO, E RENATO ARRUDA GOMES QUE SOB A PRESIDÊNCIA DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO;. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR QUE FOI APROVADA SEM RESSALVAS; PASSOU PARA A "HORA DO EXPEDIENTE; LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022- DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA; LEITURA DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022 DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA. REQUERIMENTO Nº 017/2022- DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES- "REQUER LICENÇA-MATERNIDADE PELO PERÍODO DE 90(NOVENTA) DIAS". "ORDEM DO DIA" 2ª VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022 DE INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL NETO- AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022 DO PODER EXECUTIVO, "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", FICANDO A MESMA COM 01 VOTO A FAVOR DA EMENDA, DO VEREADOR MANOEL NETO E 06 VOTOS CONTRA A EMENDA DOS VEREADORES: ANTONIO LUZ, EDILMA SÁ, REGINA LOPES, MARIZA MENDES, ABRÃO DA SILVA E SALMERON GOMES;. 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2022 DO PODER EXECUTIVO- "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NOS TERMOS DO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; APROVADO COM 07 VOTOS; VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA; APROVADO COM 07 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022- DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA- "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO COM 07 VOTOS. VOTAÇÃO DO PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022- DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA- APROVADO COM 07 VOTOS. 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022- DE INICIATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL- "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, O VALOR E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DIÁRIAS DE VIAGENS AOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." APROVADO COM 07 VOTOS. VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 017/2022- DE INICIATIVA DA VEREADORA REGINA LOPES- APROVADO COM 07 VOTOS. E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO PARA A LAVRATURA DA ATA, QUE APÓS SER LIDA, DISCUTIDA E ACHADA CONFORME// SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES (AS) PRESENTES.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

EU MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA; ESCREVI E SUBSCREVO, CRISTALÂNDIA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9